



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 044/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **MARIA HELENA LOURENÇO DA SILVA**, mat. 1033, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. Possidônio da Costa Veras**, situada no Povoado cachoeira dos Costas, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 045/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **MARIA DE LOURDES FEITOSA**, mat. 357, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da E.M.E.I.F. Manoel Barbosa**, situada no Sítio Cutia, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 046/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **ISLEANDIA BARBOSA DE MEDEIROS LEITE**, Mat. 085, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da CRECHE MUNICIPAL DONA GENI MARQUES**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 047/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002,



Estado da Paraíba

Governou Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **GISCLEIDE DE SOUSA FERREIRA**, mat. 106, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves da Silva**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora **MARIA DAS DORES RAMOS LEITE SILVA**, mat. 402, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar Adjunta, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves da Silva**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 048/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **GIOVANNA MUNIZ SILVA**, mat. 352, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dona Adgina Pires Ramos**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora **MARIA MARIZA RAMOS LEITE DA SILVA**, mat. 42, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar Adjunta, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dona Adgina Pires Ramos**, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 049/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **Cileide Eufrásio da Silva**, mat. 88, para ocupar em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da Escola Municipal de 1º Grau Cornélio de Sousa Nascimento**, situada na Vila Dalmópolis, Zona Rural, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 050/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, c/c o artigo 26 da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE